

(Assinado eletronicamente)  
CONAB/SUREG/TO/PRORE  
Procuradoria Regional

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA D  
REBOUCAS EIRELI PARA LOCAÇÃO E VEÍCULOS PARA SUREG/TO.**

**A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, Superintendência Regional de Tocantins - SUREG/TO, empresa pública de direito privado, de capital fechado, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Mapa, e regida por este Estatuto, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, com sede na Quadra 601 Sul - Av. Teotônio Segurado - Conj. 01 - Lote 02 - Palmas/TO - CEP: 77016-330, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0197-95, Inscrição Estadual nº 29.040.633-1, representada pela sua Superintendente Regional, **HALANA HELISA SANTANA LIMA**, designada por meio da Portaria Conab nº 126, de 22 de fevereiro de 2021, e por sua Gerente Substituta de Finanças e Administração, **SUZANIR SANTOS DE CASTRO SCHEIDT**, designada por meio da Portaria Conab nº 65, de 25 de fevereiro de 2022, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **D.E REBOUCAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 03.105.598/0001-71, com sede na Rua Celso Magalhães, 14, Quadra 14, Filipinho, , São Luís - MA, CEP: 65.041-810, neste ato representada por seu representante legal, **DANIEL EXPEDITO REBOUCAS**, conforme 4ª alteração do contrato social, sob registros nº 20210241918 e 21600190762 na JUCEMA, parte doravante denominada **CONTRATADA**, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo em epígrafe**, referente ao **Pregão Eletrônico Conab nº 04/2021**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- I - **a prorrogação** do Contrato N.º 16772930/2021, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do ajuste anterior, dando-lhe vigor do dia 24 de agosto de 2022 até 23 de agosto de 2023, renováveis nos termos da cláusula segunda do contrato original.
- II - **o reajustamento de preços** de 11,89% do contrato nº 16772930/2021, referente o Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) do período de julho/2021 a junho/2022, com fundamento na Cláusula Décima Quarta do Contrato.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. Pela execução dos serviços objeto desde contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA os valores indicados abaixo.

PERÍODO	PARÂMETRO	Veículo tipo I - Automóvel 1.6 (400 Diárias anuais)		Veículo Tipo II - Caminhonete 4x4 (100 Diárias anuais)	
		Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
Preço por 01 (uma) diária	1	230,49	230,49	660,13	660,13
Preço de 02 até 05 diárias	5	223,77	1.118,87	641,11	3.205,55
Preço de 06 até 10 diárias	10	212,58	2.125,85	618,73	6.187,73
Preço de 11 até 15 diárias	15	204,75	3.071,29	600,83	9.012,48
Preço de 16 até 20 diárias	20	199,16	3.983,17	579,57	11.591,47
Preço de 21 até 25 diárias	25	190,21	4.755,19	559,43	13.985,84
Preço de 25 até 30 diárias	30	167,83	5.034,90	436,36	13.090,75
Parâmetro	106	20.319,76		57.733,55	
Média geral		191,70		544,66	
Valor estimado por tipo (anual)		76.678,30		54.465,62	
Valor estimado total (anual)		131.143,91			

2.2. O valor do contrato passa para R\$ 131.143,91 (cento e trinta e um mil, cento e quarenta e três reais e noventa e um centavos), estimado para o período de 12 (doze) meses.

2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.4. O valor do item 2.1 é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de diárias efetivamente utilizadas pela CONAB.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente Termo Aditivo correrão à conta da Nota de Empenho 2022NE00184, Programa de Trabalho 69113, Natureza de Despesa 339033, PI ADM UNIDADE, Fonte 0150022135.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1. O presente termo aditivo tem seu fundamento no Regulamento de Licitações da Companhia Nacional de Abastecimento e Cláusulas Contratuais.

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo.

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Para a eficácia, a CONTRATANTE providenciará a publicação de seu extrato no Site da Conab e Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem justos e contratados, assinam eletronicamente o presente instrumento de igual forma e teor para um só efeito legal, o qual após lido e achado conforme, segue assinado digitalmente pelas partes e testemunhas a seguir indicadas, que a tudo assistiram.

(Assinado eletronicamente)  
**HALANA HELISA SANTANA LIMA**  
Superintendência Regional do Tocantins  
Superintendente Regional

(Assinado eletronicamente)  
**SUZANIR SANTOS DE CASTRO SCHEID**  
Gerência de Finanças e Administração  
Gerente Regional Substituta

(Assinado eletronicamente)  
**DANIEL EXPEDITO REBOUÇAS**  
Titular  
Responsável Legal

#### TESTEMUNHAS

(Assinado eletronicamente)  
Jacques André Scheid

(Assinado eletronicamente)  
Wilson Santos de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VITOR RODRIGUES FIGUEIREDO, Procurador (a) Regional - Conab**, em 07/08/2022, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HALANA HELISA SANTANA LIMA, Superintendente Regional - Conab**, em 08/08/2022, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suzanir Santos de Castro Scheid, Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 08/08/2022, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacques Andre Scheid, Analista de Recursos Humanos - Conab**, em 08/08/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VILSON ALBERTO BECKMANN, Analista Administrativo - Conab**, em 08/08/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL EXPEDITO REBOUÇAS, Usuário Externo**, em 10/08/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23221242** e o código CRC **3CE67322**.

Referência: Processo nº.: 21456.000003/2021-06

SEI: nº.: 23221242